



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

**Aplauda o Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina pelo êxito do Programa Saúde na Escola, que pela primeira vez alcançou 100% de adesão dos municípios catarinenses.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- de acordo com dados da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, pela primeira vez, em 15 anos de existência, os 295 Municípios Catarinenses confirmam adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) ciclo 2023-2024. No último ciclo do programa (2021-2022), foi alcançado o total de 3.604 Unidades Escolares pactuadas em SC, com o alcance total de 834.225 mil estudantes beneficiados; e

- o PSE objetiva promover ações de saúde integradas à Atenção Básica (AB) do Sistema Único de Saúde (SUS). Entre as atividades estão, ações de promoção de alimentação saudável e prevenção da obesidade, atividade física, cultura da paz e direitos humanos, prevenção de doenças negligenciadas, saúde ambiental, verificação da situação vacinal, prevenção do uso de drogas, álcool e de doenças sexualmente transmissíveis, atividades de saúde bucal, auditiva e ocular,

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Secretário de Estado da Educação, Excelentíssimo Senhor Arsitides Cimadon, nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, aplauda o Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina pelo êxito do Programa Saúde na Escola, que pela primeira vez alcançou 100% de adesão dos municípios catarinenses. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda